

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
*“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023107701 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101103/2023-PMP-SEMED**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20231077, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09 E DE OUTRO LADO A EMPRESA: S SANTOS ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.584.677/0001-00, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PACAJÁ – ESTADO DO PARÁ**, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ sob o nº 28.533.284/0001-09, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, brasileiro, portador do CPF/MF nº 639.968.472-20, residente e domiciliado na Rua Belém, nº 35, Bairro: Centro, CEP: 68485-000, Município de Pacajá, Estado do Pará, denominado daqui por diante de CONTRATANTE e do outro lado a empresa SSANTOS ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 41.584.677/0001-00, com sede na ROD. AUGUSTO MONTENEGRO 4300 SALA 106N, Bairro: PARQUE VERDE, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66635-110, representada por SUÉLITO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF: 876.233.582-00, denominada CONTRATADA, vencedora do processo licitatório, oriundo da Inexigibilidade 6.2023-001-FME, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao contrato administrativo nº 20231077, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e as suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente versa: Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2023107701, cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA COM EXPERTISE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A EQUIPE DO SETOR DE COMPRAR PARA VIABILIZAR, IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE APERFEIÇOAMENTO COM ORIENTAÇÕES, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA PROCEDIMENTAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO, INSTRUÇÃO, NA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA, DENTRO DOS DITAMES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014, LEI DO CONSUMIDOR, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA 73/2022, E AS ADEQUAÇÕES À NOVA LEI DE LICITAÇÕES DE 2021, LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, BEM COMO A CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE PREGÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO NA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 TCM-PA E A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2017/TCM-PA, QUE VERSAM SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO EM TEMPO REAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO PORTAL DO JURISDICIONADO DO TCM/PA, NO MURAL DE LICITAÇÕES E NO GEO-OBRA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DE PARTE INTEGRANTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA.

1.2 O Item vinculado ao termo aditivo ao contrato segue em conformidade com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
072820	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS COM EXPERTISE EM LICITAÇÕES PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, NO TREINAMENTO, NA INSTRUMENTALIZAÇÃO ESPECIFICAMENTE NA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERENCIA E MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA.	UNIDADE	12,00	11.500,000	138.000,00
VALOR GLOBAL R\$					138.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à em conformidade com a planilha abaixo:

<b>Órgão:</b>	04 – Fundo Municipal de Educação
---------------	----------------------------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
*“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”*

<b>Unidade Orçamentaria:</b>	07 – Secretaria Municipal de Educação
<b>Projeto/Atividade:</b>	12 361 0231 2.026. – Manutenção do Salário Educação (Qse)
<b>Classificação Econômica:</b>	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

2.2 Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Prazo, será de 01 de janeiro de 2024 até o dia 30 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O presente instrumento será publicado em resumo, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.**

6.1 – Este contrato é subordinado à legislação específica, consubstanciada na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

6.2 – Fica eleito o foro de Pacajá/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

6.3 – Para firmeza e como prova haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratante e pelas testemunhas abaixo.

PACAJÁ - PA, 30 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**SSANTOS ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
CNPJ 41.584.677/0001-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_